



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA  
PORTARIA CREMEB SEI-N° 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Substituição de Férias da Coordenação do Tribunal de Ética Médica

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o afastamento para o gozo de férias da funcionária **Cláudia Ribeiro Moreira**, Coordenadora do Tribunal de Ética Médica referente ao período aquisitivo 2024/2025;

**CONSIDERANDO** que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador e Líder de área/setor nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 15 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, item 10 - Da Substituição da Função de Confiança;

**CONSIDERANDO** que os serviços sob responsabilidade da Coordenação do Tribunal de Ética Médica não podem sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária **Lucimara Carvalho de Sousa**, para substituir a funcionária **Cláudia Ribeiro Moreira** nas funções de Coordenadora do Tribunal de Ética Médica no período de 26/01/2026 a 09/02/2026, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 26/01/2026.

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**  
Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 13/01/2026, às 15:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3567664** e o código CRC **DA8D821B**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |  
CEP 40169-690 | Salvador/BA -  
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.5.000005045-7 | data de inclusão: 13/01/2026